

CONTROLE INTERNO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Eu, Márcia Maria Nascimento Dahas, responsável pelo controle interno da Prefeitura Municipal de Tomé Açu/PA, declaro, para os devidos fins, junto ao tribunal de conta dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do Art. 11, da Resolução Nº 11.410/TCM de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o processo nº 9-2017-2604001, tendo por objeto a Contratação de Empresa de Prestação em Serviços Funerários e Fornecimento de Urnas Mortuárias, em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que o referido processo se encontra:

encontra:
$(\ X\)$ Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o Fundo Requerente.
() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Casa Legislativa; com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado como anexo.
() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Casa Legislativa; conforme improbidade ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle interno encaminhado como anexo.
Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual,** para as providências de alçada.

Tomé Açu/PA, 03 de maio de 2017.

Controlador Interno